



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **143451**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 19938**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Apartamento nº 201, andar térreo, do Edifício MARQUÊS DO RIO BRANCO, em construção no lote de terreno nº 05-A da quadra 60, do Lot. Jardim Atlântico, neste Município, o qual será composto de sala, varanda, 01 quarto social, cozinha, WC social e área de serviço, com área útil de 39,00m², área comum de 6,626m², área total de 45,632m² e uma fração ideal de 0,0500, limitando-se pela frente com à Rua Prof. Olímpio Magalhães; lado direito com o lote 07 da quadra 60; lado esquerdo com o Aptº 102 e fundos com o pátio interno de estacionamento.

Dados do Proprietário: ÉTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC - MF nº 11.132.883/0001-00.

Registro Anterior: nº 02 - MAT - 10.099, fls. 38v, livro 2-AC2, deste Cartório; Dou fé. Eu, Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho. Oficial Substituto, subscrevi.

R-1 - 19938 - Em 11 de abril de 1988 - COMPRA E VENDA - Pela escritura lavrada em 31 de outubro de 1984, no livro 312, fls. 133/138, nas notas deste cartório, a proprietária vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros)** a FAUSTO RIBEIRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, construtor, residente nesta cidade, CPF nº 030.277.674-53, para sua filha menor **IZABELA BONFIM MORAES DE CARVALHO**, nascida em 20 de abril de 1980; Dou fé. Eu, Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada o escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho. Oficial Substituto, subscrevi.

AV-2 - 19938 - Em 10 de Setembro de 2009 - MAIORIDADE E DOCUMENTOS - Pelo instrumento particular datado de 10 de março de 2009, a proprietária requereu a presente averbação no sentido de ficar constando sua maioridade como também o nº de sua Id. nº 5.997.578 -SSP.PE e do CPF/MF nº 034.078.274-90, conforme xerox dos documentos apresentados. Foi recolhida a TSNR no valor de R\$ 8,38 no Real - Ag. Olinda. Lei nº 11404, de 19.12.96; dou fé. Eu, (Maria José Cardoso e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-3 - 19938 - Em 10 de Setembro de 2009 - EDIFICAÇÃO - Pelo requerimento particular datado de 10 de março de 2009, a proprietário IZABELLA BONFIM MORAES DE CARVALHO, requereu averbação no sentido de ficar constando a construção da **Ap. 201 supra**, conforme Certidão nº 161/2007, datada de 11 de dezembro de 2007, na qual se verifica que foi concedido o Alvará de habite-se processo nº 9824/1983, de 20/08/1984, fornecido pela Prefeitura Local, Foi apresentada a CND do INSS nº 11656009-15001020, datada de 05/032009; deixando de ser renovada de acordo com a Ordem de Serviço nº 207, de 08/04/99, alterada pela Ordem de Serviço nº 211, item 16, de 10/06/99. Dou fé. Eu, (Maria José Cardoso e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-4 - 19938 - Em 18 de setembro de 2009 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 832200000412, datado de 15 de setembro de 2009, a proprietária IZABELLA BOMFIM MORAES DE CARVALHO, já qualificada, representada por PERIANDRO TRIGUEIRO MORAES DE CARVALHO, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/12/1951, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 949525, expedida por SSP/PE em 24/01/1989 e do CPF 079.792.904-53, conforme procuração lavrada às fls. 149, do livro 174, em 04/02/2009, nestas notas, vendeu o imóvel à **SANDRA ALVES GADELHA**, nacionalidade brasileira, solteira. nascida de identidade RG 2645625-SDS/PE e do CPF 488.382.094-72, residente e domiciliada em Rua Saturnino Meireles, 231, IPSEP, em Recife/PE, **pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** mediante a integralização das parcelas abaixo: Financiamento concedido pela CREDORA R\$ 40.000,00. Observação: No mesmo título consta à alienação fiduciária do imóvel em garantia. Dou fé. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-5 - 19938 - Em 18 de setembro de 2009 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R-4 supra, a adquirente e fiduciante SANDRA ALVES GADELHA, já qualificada, **alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora e fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, mediante as seguintes cláusulas: 1ª) o valor da dívida é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), resgatáveis em 240 meses, em prestações mensais e sucessivas de R\$ 334,00 = Prestação R\$ 316,66 + Seguros: R\$ 17,34, vencendo-



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

se a primeira prestação em 15/10/2009 = 30 (trinta) dias a contar da data do contrato; 2ª) a fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se do imóvel; 3ª) incumbirá a fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, ao fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em leilão, é de R\$ 42.822,79 - reajustáveis nos parâmetros da atualização monetária. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da TSNR instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 120,00. Eu, (Roseana Souza Alves de Brito) - Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 107488, em data de 01.08.2013 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procedese a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 17.07.2013, firmado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-5)**, retornando este ao domínio pleno de SANDRA ALVES GADELHA, acima qualificada, em razão da quitação da dívida. Emol.: R\$ 103,16, F.E.R.C.: R\$ 11,47 e T.S.N.R.: R\$ 54,99. Dou fé. **Olinda, 21 de agosto de 2013.** Eu, (Jairo Ribeiro da Silva), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 107541, em data de 05/08/2013 - ENDEREÇO COMPLETO - Procedese a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item oitavo da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30/07/2013, inframencionada **(R-10)**, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se localizado à **Rua Professor Olimpio Magalhães, nº 235, no bairro de Jardim Atlântico**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 31/07/2013, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 27 de agosto de 2013.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-8 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 107541, em data de 05/08/2013 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedese a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item oitavo da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30/07/2013, inframencionada **(R-10)**, para constar que o imóvel



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda sob o nº **1.1015.029.03.0209.0005.7**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela mesma Prefeitura, em 31/07/2013, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 27 de agosto de 2013**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 107541, em data de 05/08/2013 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedese a esta averbação, com base no artigo 215, do Código Civil Brasileiro e nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia, contido no item oitavo da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30/07/2013, inframencionada (**R-10**), para constar que a Convenção do Condomínio do **'Edifício Marquês do Rio Branco'**, encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Nº de Ordem 1181**, à fl. 80, do Livro 3-AB1, datado de 11/04/1988, em obediência ao artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009. Emol.: R\$ 43,61, F.E.R.C.: R\$ 4,85 e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 27 de agosto de 2013**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-10 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 107541, em data de 05/08/2013 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30/07/2013, lavrada no Segundo Cartório de Notas desta Comarca, no livro nº 226, às fls. 167 à 168, a proprietária SANDRA ALVES GADELHA, já qualificada, nesse ato representada por sua procuradora, Célia Maria Trigueiro da Silva, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 976.151-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.635.804-15, residente e domiciliada nesta Cidade, conforme procuração pública lavrada no Livro nº 207, às fls. 031, em data de 10/08/2012, do Segundo Cartório de Notas da Comarca de Olinda/PE, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARIA ISABEL CARNEIRO PESSOA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 196.462-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 831.258.254-15, residente e domiciliada à Av. Ministro Marcos Freire, nº 3759, Apt. 502, no bairro de Casa Caiada, pelo preço de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, sem condições; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 75.000,00. Emol.: R\$ 639,65, F.E.R.C.: R\$ 71,08, e T.S.N.R.: R\$ 150,00. Dou fé. **Olinda, 27 de agosto de 2013**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 120337, em data de 27/11/2015 - INCLUSÃO DO CEP - Procedese a esta averbação nos



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

termos do requerimento feito ao titular deste Ofício, realizado por Juliane Martins Durval, datado de 26/11/2015, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se localizado sob o **CEP 53140-120**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 15 de dezembro de 2015**. Eu, (Marcelo Guilherme Ferreira Alves) – Escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-12 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 120338 em data de 27/11/2015 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, sob o nº 8.4444.1086371-9, com caráter de Escritura Pública, datado de 11/11/2015, a proprietária, **MARIA ISABEL CARNEIRO PESSOA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **JULIANE MARTINS DURVAL**, brasileira, solteira, sem constituição de união estável, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade nº 9.426.865-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 127.862.154-71, residente e domiciliada na Rua trinta e Nove, nº 45-A, jardim Paulista, na cidade de Paulista/PE, pelo preço de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, pago da seguinte forma: **1) R\$ 27.000,00**, por recursos próprios; **2) R\$ 108.000,00**, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 135.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.101438150-3, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.627,29, na Caixa Econômica Federal - CEF, em 23/11/2015; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 022.668, expedida pela Prefeitura local, em 25/11/2015; Declaração de Assunção de Débitos, por parte da compradora, de IPTU e Débitos Condominiais, ambas datadas de 20/11/2015; Certidão Negativa de Domínio da União nº 5934, selo nº 101989, expedida pela GRPU, em 10/12/2015; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 11.11.2015; Emol.: R\$ 608,30, F.E.R.C.: R\$ 67,59 e T.S.N.R.: R\$ 337,50. Dou fé. **Olinda, 15 de dezembro de 2015**. Eu, (Marcelo Guilherme Ferreira Alves), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-13 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 120338, em data de 27/11/2015- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-11), a proprietária JULIANE MARTINS DURVAL, e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de **R\$ 108.000,00**, pagável no prazo de 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10/12/2015. Emol.: R\$ 504,98, F.E.R.C.: R\$ 56,11 e T.S.N.R.: R\$ 270,00. Dou fé. **Olinda, 15 de dezembro de 2015**. Eu, (Marcelo Guilherme Ferreira Alves), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 137112, em data de 14/01/2020 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do Ofício nº 138326/2019, datado de 12/12/2019, no qual a GIGADRE – GESTÃO DA ADIMPLENCIA RECIFE/PE solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-13)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 11 de fevereiro de 2020**. Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-15 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 144131, em data de 01/06/2022 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO – Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-14** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela GIGADRE – GESTÃO DA ADIMPLENCIA RECIFE/PE, em data de 12/12/2019. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 01 de junho de 2022**. Eu, (Joabe Esteves de Medeiros) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-16 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 144002, em data de 16/05/2022 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do Ofício nº 261734/2022, datado de 22/04/2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-13**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS: 3,22. Dou fé. **Olinda, 01 de junho de 2022**. Eu, (Joabe Esteves de Medeiros) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-17 - 19938 - PRENOTADO sob o nº144002, em data de 16/05/2022 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-16** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita a Caixa Econômica Federal, em data de 22/05/2022. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,15 e ISS: 3,22. Dou fé. **Olinda, 24 de julho de 2023.** Eu, Anderson da Silva Guedes) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-18 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 148318, em data de 12/07/2023 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 380761/2023, datado de 02/06/2023, no qual a Caixa Econômica Federal, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-13**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 75,45 T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68 e F.E.R.C.: R\$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 24 de julho de 2023.** Eu, (Anderson da Silva Guedes) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-19 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 148318, em data de 12/07/2023 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-18** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em data de 02/06/2023. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 75,45 T.S.N.R.: R\$ 16,77, F.E.R.M.: R\$ 0,84, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,68 e F.E.R.C.: R\$ 8,38. Dou fé. **Olinda, 19 de setembro de 2024.** Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-20 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 153962, em data de 26/12/2024 - SEQUENCIAL - Nos termos do requerimento datado de 18/06/2024, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, para fazer constar no imóvel da presente matrícula o número do SENQUENCIAL: **1.018148.2**, conforme CND de ITBI, fornecido pela PMO. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e I.S.S: R\$ 4,39. Dou fé. **Olinda, 26 de dezembro de 2024.** Eu, (Adriana Araújo Gianetti), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-21 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 153961, em data de



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

26/12/2024 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 25/09/2024, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-12)**. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e I.S.S: R\$ 4,39. Dou fé. **Olinda, 26 de dezembro de 2024**. Eu, (Adriana Araújo Gianetti), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-22 - 19938 - PRENOTADO sob o nº 153962, em data de 26/12/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 18/06/2024, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, em virtude da devedora fiduciante, JULIANE MARTINS DURVAL, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, **a disposição plena do imóvel ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 163.800,00. Foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100425232-8, expedido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.287,65, em 25/04/2023; Certidão negativa de Débitos - ITBI de nº 040.699, expedida pela mesma Prefeitura em 19/09/2024; Certidão Negativa de Domínio da União código verificador nº 45335188 e código CRC nº 298E5191, expedida pela SPU, em 27/09/2024; Declaração de Dispensa de Dívidas relativa ao Condomínio, ao IPTU e à TPEI, feita pela CEF em 18/06/2024. Emol.: R\$ 828,74, T.S.N.R.: R\$ 409,50 F.E.R.M.: R\$ 9,21, F.U.N.S.E.G.: R\$ 18,42, F.E.R.C.: R\$ 92,08 e ISS.: R\$ 46,04. Dou fé. **Olinda, 26 de dezembro de 2024**. Eu, (Adriana Araújo Gianetti), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé. **AAG**

Selo **0073452.HFN11202401.01153**

Emolumentos Líquidos **R\$ 200,61**

FUNSEG: **R\$ 4,46**

FERM : **R\$ 2,23**

F.E.R.C **R\$ 22,29**

T.S.N.R. **R\$ 44,58**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

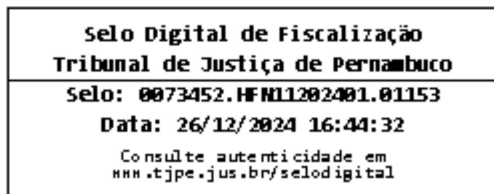
Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Olinda, 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HFV2Z-3E9SP-JUYXX-NZ2FH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HFV2Z-3E9SP-JUYXX-NZ2FH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>